

MANIFESTO DE REPÚDIO AO PROJETO DE EMANCIPAÇÃO DO ÍNDIO

A Associação Nacional de Apoio ao Índio - ANAÍ - Regional do Paraná, vem através deste, tornar público seu protesto e repúdio em relação ao Projeto de Emancipação do Índio a ser enviado ao Presidente Geisel ainda neste mês.

Solidarizamos-nos com a Comissão Pró-Índio, pela iniciativa em defender os interesses do mesmo.

Concordamos ser a hora da união de esforços, de todos os que sentem como dever e ponto de honra, sob pena de condenação histórica, a luta para que cessem os barbarismos criminosos contra as populações tribais no Brasil. (Entende-se por genocídio: "submeter intencionalmente um grupo às condições de existência que forçosamente produzam sua total ou parcial destruição física". Art. 2º da Res. Nº16 - Assembleia Geral das Nações Unidas em 11/12/1946 - erigido em lei pelo Código Penal Brasileiro).

Sabemos todos, que esta destruição física (como se não bastasse), vem acarretar o desaparecimento de culturas riquíssimas, de valores há muito perdidos por nossa sociedade "dita civilizada".

Lamentamos que justamente neste ano - 1978 - ano limite que o próprio governo se estipulou para a demarcação das terras indígenas, este mesmo governo venha impor o contrário: diminuição e uso arbitrário das terras dos índios brasileiros. O que além de evidenciar sua contradição, atenta contra a própria Constituição Federal (Art. 4º, IV, e 198) e o Estatuto do Índio (Art. 22 - parágrafo único: "As terras ocupadas pelos índios, nos termos deste artigo, são bens inalienáveis da União" e Art. 38: "As terras indígenas são inusucapíveis e sobre elas não poderá recair desapropriação, salvo o previsto no artigo 20").

Analisando o artigo 20, que dispõe sobre os casos em que é legal a desapropriação e mudança de tribos; nada mais nos resta concluir a não ser a evidência: o interesse pela usurpação e usufruto das terras indígenas, por grupos econômicos e o que é mais lamentável, em nome de um desenfreado processo de desenvolvimento, sem o menor respeito às implicações humanas, sócio-culturais e históricas, que tal procedimento venha acarretar.

Reafirmamos aqui, nossa solidariedade ao esforço da Comissão Pró-Índio preocupados que estamos com a situação de aviltamento por que passam hoje, bem como o destino das nações indígenas em nosso país.

Concluimos, pois, ser inconcebível diante de tudo quanto se viu, a aprovação de um projeto que será o golpe fatal às nações indígenas de nosso país.

Curitiba, 24 de Outubro de 1978

ANAÍ/PR

R. Bom Jesus, 159 - Cabral

30.000 - CURITIBA - PR.

CEDI - P. I. B.
DATA 31 / 12 / 86
COD. F8D00065